



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ESCLARECIMENTO

Campinas, 24 de julho de 2025.

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 021/2025 - Protocolo nº SEI EMDEC.2025.00002556-05

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Sistema de Fiscalização Eletrônica embarcado em veículos automotivos de pequeno porte, composto de 1 (um) operador, 1 (uma) câmera com sistema de reconhecimento óptico de caracteres (LAP), além de 1 (um) tablet e 1 (um) modem 4G/5G (3G retrocompatibilidade).

Considerando o questionamento abaixo, apresentado no dia 24/07/2025 segue o devido esclarecimento.

Questionamento:

1) Trata-se de exigência de atestado de capacidade técnica:

12.5.1. Certidão ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividades similares, (considerando-se 50% a 60% da execução pretendida, conforme súmula 24 do TCESP [1]) em características, quantidades e prazos com o objeto deste PREGÃO.

a) O item considerado de maior relevância e valor significativo do objeto licitado será o item 1 – Licença de uso de software de Leitura Automática de Placas – LAP.

12.5.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da empresa proponente, em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável, devendo possuir ainda os nomes e telefones dos contatos do emissor (Anexo IX – modelo referencial);

Entendemos que o Anexo IX não precisar ser entregue com os documentos de habilitação, visto que trata-se de um modelo de atestado a ser emitido por empresa contratante, está correto nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento, pois de acordo com o item 12 do Edital trata-se de documentação de habilitação.

Considerando que este esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Jhader Elias Pereira Cordeiro

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JHADER ELIAS PEREIRA CORDEIRO**,
Coordenador(a) de Área, em 24/07/2025, às 14:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de
abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15567723** e o código CRC **8FD68147**.
